



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Lei Ordinária nº 1.580/2023, de 18 de dezembro de 2023

Autoriza a aquisição por doação, com encargo ao Município de Diamantino-MT, de área de terra que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Diamantino faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber por doação, com encargo ao Município de Diamantino-MT, a seguinte área de terra, correspondentes a:

I.- Uma área rural de 29.3936 ha (vinte e nove hectares e três mil novecentos e trinta seis centiares) Código do imóvel ddf4df08-e8fe-4f31-9d70-9541aoc71d5f, documento de RT 20211036190-MT, localizado no Projeto de assentamento Bojui, código do imóvel (SNCR/INCRA, N° 9010670081506), situação área não titulada e as confrontações e os limites estão no mapa em anexo (Croqui de área e memorial descritivo em anexo);

Art. 2º. A área de terra citada pertence ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 3º. A área referida no artigo 1º desta Lei, será destinada exclusivamente para a construção do Aeroporto do Município de Diamantino-MT, qual deverá ocorrer em no máximo 10 anos;

Art. 4º. Fica procedida à afetação, como bem de uso especial do bem imóvel identificado e descrito no artigo 1º desta Lei que, em decorrência da doação nele mencionada, passará a integrar o patrimônio público municipal, com destinação específica referida no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 18 de dezembro de 2023.

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal

Certificação

Minhas Certificações e Contratos (1)

Requerimentos/requerimentos

Destinação

Envios/submissão/submissões

Fiscalizações/serviços/fiscalizações

PARCELA SEM TÍTULO DE DOMÍNIO

Informações da parcela

Código ddf4df08-e8fe-4f31-9d70-9541a0c71d5f

Denominação P. A. Bojui – Aeroporto Municipal - Parte 1

Área 29.3936 ha

Data de Entrada 20/09/2023

Situação Não Certificada - Pendente de Fiscalização e Titulação
Parcela validada pelo SIGEF, aguardando fiscalização do georreferenciamento e pendente de titulação

Responsável Técnico(a) HELTON JOHNSON MAIA SODRE (MAFA)

Documento de RT 20211036190 - MT

Envio [Envio \(/submissão/submissao/5554258/\)](#)

20/09/2023

Histórico (Qtd. Requerimentos: 1)

Requerimento	Status	Data
Retificação (/requerimentos/detalhe/a548b665-409f-4d05-9500-43c377212d3b/)	Finalizado	20/09/2023

Informações da Área Georreferenciada

Denominação P. A. Bojui – Aeroporto Municipal

Situação	Área não Titulada
Natureza	Assentamento Parcela
Código do Imóvel (SNCR/INCRA)	9010670081506
Número parcelas	1
Parcelas	
Parte 1 (/geo/pasta/detalhe/ddf4df08-e8fe-4f31-9d70-9541a0c71d5f/) *	
Municípios	
Diamantino - MT	

Identificação do(a) detentor(a)

Nome	CPF/CNPJ
XXXXXXTURA MUNICIPAL DE DIAMXXXXX	**.48.540/0001**

Mapa da parcela



Vértices da parcela

Código	Longitude	Sigma Long. (m)	Latitude	Sigma Lat. (m)	Altitude (m)	Sigma Altitude (m)	Método Posicionamento
MAFA-M-2192	-56°28'25,093"	0,00	-14°15'08,111"	0,00	522,89	0,00	PG1
MAFA-M-2193	-56°28'24,762"	0,00	-14°15'38,666"	0,00	523,55	0,01	PG1
MAFA-M-2194	-56°28'18,885"	0,00	-14°15'38,614"	0,01	524,63	0,01	PG1
MAFA-M-2195	-56°28'18,751"	0,00	-14°15'50,190"	0,00	523,31	0,00	PG1
MAFA-M-2196	-56°28'24,641"	0,00	-14°15'50,230"	0,00	524,86	0,00	PG1
MAFA-M-2197	-56°28'24,419"	0,00	-14°16'10,606"	0,00	526,92	0,00	PG1
MAFA-M-2198	-56°28'28,428"	0,01	-14°16'10,644"	0,00	527,48	0,00	PG1
MAFA-M-2191	-56°28'29,114"	0,00	-14°15'08,155"	0,00	521,18	0,00	PG1

Exibir

10 

Limites						
Do Vértice	Ao Vértice	Tipo	Lado	Azimute	Comprimento (m)	Confrontante
MAFA-M-2192	MAFA-M-2193	LA1	EXTERNO	179°23'	939,20	Estrada Vicinal
MAFA-M-2193	MAFA-M-2194	LA1	EXTERNO	89°28'	176,16	Área Comunitária
MAFA-M-2194	MAFA-M-2195	LA1	EXTERNO	179°21'	355,81	Área Comunitária
MAFA-M-2195	MAFA-M-2196	LA1	EXTERNO	269°35'	176,58	Área Comunitária
MAFA-M-2196	MAFA-M-2197	LA1	EXTERNO	179°23'	626,32	Área Comunitária
MAFA-M-2197	MAFA-M-2198	LA1	EXTERNO	269°26'	120,20	Área Comunitária
MAFA-M-2198	MAFA-M-2191	LA1	EXTERNO	359°23'	1920,80	Área Comunitária
MAFA-M-2191	MAFA-M-2192	LA1	EXTERNO	89°21'	120,54	Área Comunitária

Ações

 Atualizar(/requerimentos/atualizacao/novo/?p=1827090)

 Cancelar(/requerimentos/cancelamento/novo/?p=1827090)

 Retificar(/requerimentos/retificacao/novo/?p=1827090)

 Exportar

REDES SOCIAIS

 (<https://www.facebook.com/gov.incra>)



(<https://www.instagram.com/gov.incra>)

 (https://twitter.com/gov_incra)



(<https://www.gov.br>)

(<https://www.gov.br/incra>)

(<https://www.gov.br/agricultura>)

Todos os direitos reservados © - INCRA | Contatos | Sobre (/sobre/apresentacao/)